



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 22112 Ano: 24
Fls.: 1140 Servidor: 1

ERRATA

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº025/SEDUC/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade e a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Augusta Zander, nº 355, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, endereço eletrônico: sscomercial2021@gmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para esse mister, referente ao erro material apontado pela SEDUC às fls. 1138, notadamente em relação à Cláusula Terceira, constante nos autos do processo administrativo nº22.112/2024.

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia -se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 106 da referida Lei, considerando que se trata de serviço contínuo, cuja atividade administrativa depende para continuidade.

Araruama, 19 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

SS REPRESENTACOES E SERVICOS
LTDA:16930288000133

Assinado de forma digital por SS REPRESENTACOES E
SERVICOS LTDA:16930288000133
Dados: 2026.08.19 17:42:37 -03'00'

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Marcelo Sebould Rodrigues Marinho
Representante Legal